

1  
2 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**  
3 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**  
4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

6  
7  
8 **Conselho Estadual de Assistência Social**

9 **CEAS/PR**

10 **Reunião Ordinária de MAIO de 2019**

11 **03/05/2019**  
12

13 Ao terceiro dia do mês de Maio do ano de 2019, às 09h e 10 minutos, na sala de Gestão no 7º andar,  
14 da **Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, situada no Palácio das  
15 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, estiveram  
16 presentes os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**,  
17 convocados especialmente para essa ocasião. No horário determinado, procedeu-se a auto  
18 apresentação dos Conselheiros já presentes: Edson Aparecido de Alencar (suplente - usuário),  
19 Aurora da Aparecida dos Santos (usuário), Alexan Carlos Goes (usuário) , Edna Costa de Oliveira  
20 (usuário), Marlene Chichocki da Silva (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE),  
21 Isabelle Farias Mendonça Silveira (Sociedade Bíblica do Brasil), Júlio Cezar Viana (Associação de  
22 Pais e Amigos Excepcionais – APAE), Karina Keli dos Santos Valim (Associação de Pais e Amigos  
23 Excepcionais – APAE), Ariane Brito da Silva (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE),  
24 Carla Regina Wingert de Moraes (Ordem dos Advogados – OAB), Simone Cristina Gomes  
25 (Conselho Regional de Psicologia – CRP), Nadir Pedroso (Sindicato dos Assistentes Sociais do  
26 Paraná – SINDASP), Alana de Moraes Vanzela (CRESS), Matheus Morkdese (Secretaria de  
27 Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), José Maia (Secretaria de Estado da  
28 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), Dulce Maria Darolt (Secretaria de Estado da  
29 Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU), Kelly Letchakowski Savioli da Cunha (suplente -  
30 Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU), Lucimeri Sampaio Bezerra  
31 (Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR), Zélia Teresinha Consul Carneiro (SESA),  
32 Eliseu Raphael Venturi (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL),  
33 Walmir, Paula Cristina Calsavara Cunha (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento  
34 Social – SEDS), Pricila Marcoccia de Souza (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento  
35 Social – SEDS), Fernando Fabiano Castellano Júnior (Secretaria de Estado da Família e  
36 Desenvolvimento Social – SEDS), Maiara de Almeida Abreu (suplente - Secretaria de Estado da

37

38 Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Edison Luiz Machado de Camargo (CPSE/SEDS) e  
39 Carlos Ricardo Bostelmann (CPSB/SEDS), totalizando **27 Conselheiros**. Colaboradores: Keity  
40 Fabiane da Cruz (MP/PR), Gladys Tortatto (COGEMAS). A saudação inicial foi feita pelo presidente **Dr.**  
41 **Fernando Fabiano Castellano Júnior** (Diretor do Departamento de Assistência Social/SEDS), que em  
42 seguida abordou a situação ocorrida no I Simpósio Paranaense Intersectorial de Enfrentamento às  
43 Violências contra Crianças e Adolescentes para enfrentamento da violência, evento ocorrido no dia  
44 23/04 em Curitiba, pedindo desculpas aos conselheiros da sociedade civil pelos comentários referentes  
45 a não realização da reunião extraordinária, afirmando que aquele não era o momento propício. E que a  
46 não realização da referida reunião demonstrou uma certa fraqueza do Departamento da Assistência  
47 Social, uma certa inoperância diante da secretaria, situação esta que não pode se repetir. Assim, sugeriu  
48 que o colegiado organizasse um grupo para participar das extraordinárias quando necessário.  
49 Complementando, a vice-presidente, representante da sociedade civil do CEAS/PR, **Carla Regina W.**  
50 **de Moraes (OAB/Palmas)**, ressaltou que o CEAS/PR é um só colegiado e que as dificuldades  
51 ocorridas, bem como o trabalho são em favor do SUAS. A dificuldade de participar das extraordinárias  
52 por web é porque não se tem a efetiva participação dos conselheiros que ficam como expectadores.  
53 Assim, não foi um boicote, foi por causa dessa dificuldade e da falta de esclarecimento do assunto  
54 pautado. Mas que eles sempre prezam pela possibilidade de diálogo na busca do entendimento. A  
55 conselheira **Simone Cristina Gomes (Conselho Regional de Psicologia – CRP)**, se posicionou  
56 para esclarecer que os representantes da sociedade civil se esforçam para cumprir o Regimento  
57 Interno dentro da responsabilidade de serem conselheiros. Falou da dificuldade de realizar a  
58 reunião via web, devido à diversidade do local da residência de cada um, onde algumas cidades  
59 ficam distantes dos ER de referência. Além disso, tem a discussão interna dentro da própria  
60 sociedade civil, onde é necessário o alinhamento das preposições e objetivos. Assim, é importante  
61 que se tenha cuidado com os posicionamentos e comentários desagradáveis e  
62 descontextualizados, destacando que no evento, estava ocorrendo a discussão sobre as  
63 dificuldades da execução e efetivação das políticas públicas nos municípios pequenos.  
64 Encerrando as falas, Dr. Castellano pontuou novamente sobre o erro da discussão ter ocorrido no  
65 contexto do seminário, afirmando que o desabafo tem que ocorrer, e que respeita a colocação dos  
66 conselheiros, pedindo desculpas novamente. O conselheiro **Daniel da Cruz (suplente – IPC)**,  
67 parabenizou os organizadores do evento. • **Apreciação da pauta:** A SEC, a pedido da mesa  
68 diretora, propôs a inversão de alguns assuntos da pauta para a realização da apresentação no período  
69 da manhã, informando as inclusões: 1- Resolução 015/2019 – CNAS; 2) Ofício Circular 02/2019 – CNAS  
70 – Interface do SUAs com o sistema de Justiça; 3) Reorganização das Comissões; 4) Informes  
71 COGEMAS. • **Pauta aprovada.** • **Aprovações das atas:** A SEC Juliana Muller, informou que a ata da  
72 reunião do mês de fevereiro foi finalizada, e que a mesma será enviada por e-mail para contribuição e

73

74 aprovação na próxima reunião. Informou também, que a coordenação dos conselhos está realizando  
75 uma força tarefa para colocar em dia os encaminhamentos e demandas do CEAS. • **Informes da**  
76 **Secretaria-Executiva: Registra-se o não recebimento de justificativas de ausência. Novas**  
77 **representações governamentais: SEJU/ área do trabalho – em trâmite - Titular:** Sérgio Tadeu  
78 Monteiro de Almeida, em substituição a Walmir dos Santos; **Suplente:** Walmir do Santos em  
79 substituição a Silvana Lampert. **SEED - Titular:** Ângela Regina Mercer de Mello Nasser, em  
80 substituição a Raph Gomes Alves - **Suplente:** Rosineide Frez, em substituição a Juara Regina  
81 Arthur - **SEDS – em trâmite - Titular:** Manoel Tadeu Barcelos em substituição a Renata  
82 Mareziuzek dos Santos - **Suplente:** Rosely Lemos Schinemann, em substituição a Maiara de  
83 Almeida Abreu. **Titular:** Maiara de Almeida Abreu em substituição a Matheus Mokedese, sendo  
84 que a suplente permanecerá sendo a Adriana dos Santos - **Suplente:** Juliany Souza dos Santos,  
85 em substituição a Carmen Cristina Zadra, sendo que o titular permanecerá sendo o Edison Luiz  
86 Machado de Camargo. **Convites:** - Ofício 011/2019 – CEDI – Convite para participação da  
87 reunião plenária do dia 26/06, para explanação da Resolução 109/09 do CNAS referente ao  
88 acolhimento de pessoas idosas em ILPI'S (pautar na próxima comissão de Políticas Sociais;  
89 Ofício Circular 03/2018 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do  
90 município de Umuarama- convite para participar da reunião no dia 29/04, referente ao Decreto  
91 9759 de 11/04 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para os colegiados da  
92 administração pública federal (encaminhado aos representantes do CEAS de Umuarama). A respeito  
93 da participação dos conselheiros em eventos representando o CEAS/PR, em discussão na  
94 plenária, ficou aprovado que a comunicação e a apreciação da participação, deve ser realizada  
95 por e-mail ou Ad referendum. **Ofícios recebidos:** 08/04/2019 - Memorando 164/19 - ER Curitiba -  
96 Encaminhamento do Ofício 041/2019 da Ação Social do Paraná- Asilo São Vicente de Paulo.  
97 Enviado a DAS por e- protocolo; 12/04/2019 - Ofício 293/2019 – CRESS - Solicita os endereços  
98 das entidades que atendem mulheres vítimas de violência e dos CMAS. Protocolo 15.709.938-8 -  
99 Enviado a SAS dia 12/04 e depois para a coordenação da mulher; 12/04/2019- Ofício 088/2019 –  
100 SEED- Solicita substituição no CEAS - Angela Regina Mercer no lugar do Raph Gomes Alves e  
101 Rosineide Frez no lugar de Juara Regina Arthury de Almeida Ferreira; 16/04/2019 - Memo ER  
102 CWB - Duas vias do termo de Adesão do Município de Campo Largo - Memo 022/2019 do CEAS  
103 para a CPSE; 22/04/2019 - Ofício 011/2019 – CEDI - Solicita indicação de um representante para  
104 participar da plenária do cedi do mês de Junho, referente ao acolhimento de pessoas idosas em  
105 ILPI's e outros equipamentos para atendimento de pessoas idosas; 03/04/2019; 23/04/2019 -  
106 002/2019 - Município de Salgado Filho - Envia o relatório de atividades referentes a prestação de  
107 contas do Incentivo Família Paranaense. Manifestaram interesse de participar da comissão de  
108 financiamento e gerenciamento do FEAS. Memo 027/2019 – enviado dia 23/04 a UTPFP;

109

110 23/04/2019 - 004/2019 Município de Lidianópolis- Solicita o remanejamento da previsão financeira  
111 da utilização do recurso referente a Del. 065/2017 - Benefício Eventual - Protocolo 15.727.672-7 –  
112 enviado dia 2/04 a SAS/CPSB; 24/04/2019 022 e 024/2019 - CMAS de Irati - 022/2019 – Solicita  
113 informações sobre o repasse do PPAS IV do 2º semestre de 2018; 024/2019 – Solicita  
114 informações sobre o repasse da Residência Inclusiva do 2º semestre de 2018 - Memo – 028/2019  
115 – enviado dia 24/04 - Após, pautar na comissão de financiamento; 24/04/2019 040/2019 - SMAS  
116 de Piraquara - Solicitação de orientação com relação ao atestado de Regularidade emitido pela  
117 CGS/SEDS. • **RELATÓRIOS DA COMISSÕES; - Comissão de Políticas Sociais: - Relatora,**  
118 **conselheira Ariane Brito: RELATO 3.1 - Pauta Permanente:** Programa Bolsa Família: A técnica  
119 Magali da Coordenação de Proteção Social Básica - CPSB informou que o Governo Federal  
120 oficiou a Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que foi autorizada  
121 a realização de 5 turmas do curso do Sistema de Cadastro Único V7, executado pela Caixa  
122 Econômica Federal- CEF, após esta informação foi realizada reunião com a CEF, tendo em vista,  
123 que o sistema aponta 2058 operadores sem capacitação no Estado, visando levantar os critérios  
124 de priorização, dentre eles definiu-se por usuários máster sem capacitação e que realmente  
125 utilizam o sistema. Bem como, a CEF realizou uma enquete junto aos coordenadores municipais,  
126 identificando uma demanda para mais 3 turmas, as quais foram solicitadas ao Governo Federal,  
127 por meio de Ofício e dependem de autorização do Ministério da Cidadania. Além disso, a  
128 orientação do governo federal é que a capacitação ocorra ainda no 1º semestre, deixando livre o  
129 2º semestre para a capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, que sofrerá  
130 alterações. Assim, as turmas estão previstas para acontecer a partir do dia 04 de junho, sendo  
131 finalizadas em julho. Na próxima semana será dividido os participantes por turma e posteriormente  
132 os municípios serão comunicados por meio dos Escritórios Regionais da SEDS com informações  
133 sobre o curso e link de inscrição. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.2**  
134 **Protocolo nº15662237-0 – Ofício 138/2019 –MP, município o de Cambé, MPPR - Autos nº**  
135 **0020.18.000496-0.** Em atenção ao Ofício nº 138/2019 4º PJ/SEC, referente ao processo  
136 administrativo MPPR. nº 0020.18.000496-0 do Ministério Público do município de Cambé, no qual  
137 solicita esclarecimentos acerca da proposta de reordenamento na forma indicada por este  
138 município e se tal situação atende às normas de Política de Assistência Social. A CPSE foi  
139 contrária ao fechamento do Centro Pop do município de Cambé assim como o ER, conforme  
140 Informação Técnica 637/2018 (fls. 189-191 protocolo físico) a desativação do Centro Pop ocorreu  
141 em 25/02/2018 (fls. 217, Ofício 044/2018, protocolo físico), foi aprovado pelo CMAS (fls. 214, 215  
142 e 216 Resol. 001/2018, protocolo físico). Também houve por parte do CEAS, CPSE e até outros  
143 órgãos como Conselho de Psicologia posicionamento desfavorável com a inicial proposta do  
144 município de unificação dos CREAS. O Centro Pop é um serviço especializado para população de

145

146 rua e deve favorecer a conquista da autonomia e recuperação dos vínculos afetivos. O Centro Pop  
147 não deve ser transferido para outro serviço ou mesmo compartilhado, como solicita o município de  
148 Cambé com sua proposta inicial de unificação e a atual, a qual denominou de reordenamento.  
149 Esta exclusividade é prevista na referida Resol. 109/2009 e no Decreto nº 7.053/2009 que institui  
150 a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê. Com reordenamento  
151 proposto pelo município de Cambé, seria necessário readequar o quadro de pessoal compatível  
152 com demanda, metodologias específicas para cada serviço/público atendido e conseqüentemente  
153 capacitação desses profissionais, de acordo com a NOB-RH/SUAS. Ressalta-se ainda, que  
154 quando avaliado os atendimentos realizados pelo município a partir dos dados preenchidos no  
155 RMA (Registro Mensal de Atendimento) em períodos de 2018, percebe-se que município teria  
156 demanda para continuar com os dois CREAS e ainda manter o Centro Pop. A unificação ou com a  
157 proposta atual de reordenamento, a demanda permanecerá, cabendo assim reavaliar a situação  
158 apresentada, pois a manutenção destas unidades é indispensável para o atendimento integral e  
159 individualizado dos diversos públicos. Além disso, por se tratar de um município de grande porte,  
160 que de acordo com o IBGE a estimativa em 2018 era de aproximadamente 105.704 (cento e cinco  
161 mil e setecentos e quatro) habitantes, necessita ter uma rede ampla de serviços socioassistenciais  
162 adequada a esta demanda. Estes serviços exigem metodologias de trabalho diversas e  
163 específicas o que onera as equipes, e conseqüentemente interfere na qualidade dos serviços.  
164 **Parecer da Comissão:** Ciente da Informação Técnica da CPSE. Encaminhar resposta ao MP,  
165 pontuando que conforme informações anteriores o Serviço Especializado em Situação de Rua de  
166 acordo com as normativas vigentes não é permitido que seja executado pelo CREAS, bem como,  
167 que o município precisa observar o quantitativo de profissionais em conformidade com a NOB-  
168 RH/SUAS, encaminhando conjuntamente cópia da Informação Técnica da CPSE. Agendar uma  
169 visita ao município com representantes do CEAS (governamental e não-governamental) e do ER  
170 SEDS. **Parecer do CEAS: Aprovado – representante Edna Costa de Oliveira/ Sociedade civil.**  
171 **Data (mês de Junho) e representante gov. ser definido. 3.3 -Recomposição das equipes dos**  
172 **CRAS e CREAS.** A conselheira Alana pautou que para as OSCs é obrigatório ter equipes de  
173 referência para cadastro nos Conselhos Municipais, assim, consideram que os municípios  
174 também, deveriam ter as equipes de referência nos equipamentos/serviços. Diante disso,  
175 solicitam um levantamento do CadSUAS referente as equipes da Política de Assistência Social  
176 nos municípios. O conselheiro Castellano informa que a Diretoria de Assistência Social já realizou  
177 este levantamento e identificou-se há falta de recursos humanos nos municípios, diante disso,  
178 estão estudando parcerias com as instituições de ensino, visando projetos com recém-formados,  
179 consórcios, entre outras propostas que possam auxiliar os municípios. **Parecer da Comissão:**  
180 Solicitar apresentação do diagnóstico dos recursos humanos na rede socioassistencial dos



181

182 municípios, com base no estabelecido na NOB-RH/SUAS, com cruzamento do RMA e a situação  
183 de limite prudencial dos municípios. **Parecer do CEAS: Aprovado a apresentação do estudo**  
184 **para a plenária de Agosto/2019, com apreciação prévia da Comissão de Políticas Sociais.** A  
185 respeito desse assunto, as conselheiras Alana de Moraes Vanzela (CRESS) e Simone Cristina  
186 Gomes (CRP), elencaram sobre a necessidade da realização de um estudo técnico qualitativo.  
187 **3.4- Solicitação de informações diversas a respeito da Política de Assistência Social:**  
188 Retirado de pauta, devido ausência do conselheiro que a solicitou. **3.5- Protocolo digital nº**  
189 **15.662.406-3 – Solicitação de apresentação do organograma da SEDS 2018 para a**  
190 **realização de um comparativo:** O conselheiro Castellano informa que ainda não está aprovado o  
191 organograma 2019 da SEJUF, visto que a lei de alteração das pastas ainda não foi sancionada.  
192 **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicitar que assim que seja aprovada, seja apresentada ao  
193 Conselho. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.6 Projeto de Esporte e Cidadania – DAS:** A técnica  
194 Renata da Coordenação de Assessoria de Planejamento, apresentou proposta do Projeto de  
195 Esporte e Cidadania, que propõem iniciar como piloto em 3 municípios (serão consultados para a  
196 adesão inicialmente os municípios de Almirante Tamandaré, Piraquara e São José dos Pinhais)  
197 que tenham Centros da Juventude e estejam contemplados com o Programa Paraná Seguro -  
198 BID, tendo como público, jovens de 15 a 24 anos, visando compor as ações do Programa Paraná  
199 Seguro, que tem como objetivo reduzir a incidência de crimes nesta faixa etária, a SEDS tem a  
200 responsabilidade de executar ações preventivas neste Programa. Desta forma, o projeto em tela  
201 tem como objetivo: “Ampliação de oportunidades de acesso aos direitos fundamentais, redução  
202 das violências, melhoria no rendimento escolar, acesso ao mundo do trabalho, usando o esporte  
203 como instrumento facilitador e atrativo”. Tem como meta atender 450 jovens e capacitar 24  
204 profissionais, realizar diagnóstico sócio territorial, produzir estudos e pesquisas sociais, bem  
205 como, metodologias de intervenção e realizar avaliações de impacto do projeto. Apresentou-se  
206 minuta de deliberação pela destinação de recursos do FEAS, oriundos do Programa Paraná  
207 Seguro - BID, para fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,  
208 prioritariamente nos Centros da Juventude. **Parecer da Comissão: Ciente. Aprova-se o mérito**  
209 **do projeto. Parecer do CEAS: Aprovado.** Referente a discussão sobre o nome do projeto (para  
210 que ele fique em consonância com a Política de Assistência Social), a conselheira Maiara de  
211 Abreu (SAS/SEDS) informou que ele será alterado e trazido para aprovação do colegiado). **3.7 –**  
212 **Requisições judiciais aos equipamentos da Política de Assistência Social nos municípios:** A  
213 conselheira Alana sugere que seja criado um grupo para discutir as requisições do Poder  
214 Judiciário e do Ministério Público as equipes municipais da Política de Assistência Social, pois em  
215 breve o CEAS será cobrado sobre um posicionamento. O Conselheiro Castellano informa que já  
216 tem discutido esta pauta, irão solicitar um levantamento por meio dos Escritórios Regionais

217

218 referente as demandas judiciais que tem ocorrido nos municípios, detalhando as demandas e  
219 prazos, posteriormente irão agendar uma reunião com representantes do Poder Judiciário e MP,  
220 possivelmente em junho, para tratativas iniciais conciliatórias para Assistência Social e Poder  
221 Judiciário. **Parecer da Comissão:** Sugerem implantação de um Grupo de Trabalho neste  
222 Conselho para discussão da temática, principalmente em relação à escuta e depoimento especial,  
223 considerando o previsto na Lei nº 13431/2017. **Parecer do CEAS: Visando dar continuidade**  
224 **aos trabalhos da Câmara Técnica da CIB, registra-se a formação GT – Interface do SUAS**  
225 **com o Sistema de Justiça: Gov: Juliany e Rosely – Sociedade Civil: Alana e Simone. •**  
226 **Ofício Circular 02/2019 – CNAS – Interface do SUAS com o Sistema de Justiça:** Parada das  
227 subsídios a discussão anterior, o documento foi lido na íntegra pela SEC Juliana Muller, onde  
228 trata-se de uma ação do CNAS que está propondo aos conselhos a promoção dos debates locais  
229 sobre a relação do SUAS com o sistema de Justiça, para o estabelecimento e normatização de  
230 fluxos e protocolos, uma vez que as solicitações do Sistema de Justiça aos trabalhadores do  
231 SUAS, extrapolam suas funções. Após a leitura, Juliana informou sobre a realização do trabalho  
232 da Comissão da CIB, que foi instituída com o objetivo de apurar essa situação junto aos órgãos  
233 gestores municipais. Explicou que foi realizada uma pesquisa por meio de uma plataforma on line,  
234 com a sistematização de dados e realização de um relatório final, mas por conta das mudanças da  
235 gestão estadual no final do ano, não ocorreram avanços nos trabalhos. **Inclusões de Pauta: 3.8-**  
236 **Denúncia sobre o atendimento na rede socioassistencial do município de Mariluz:** A  
237 conselheira Ariane informa que no município de Mariluz existem diversas reclamações sobre o  
238 atendimento realizado pelo CRAS, especialmente os encaminhamentos realizados pela  
239 Coordenação do equipamento. Na situação de um usuário que solicitou inserção no Cadastro  
240 Único para fins de concessão de BPC, as informações foram registradas de forma incorreta,  
241 segundo o mesmo, ocasionando a negativa ao benefício socioassistencial, desta forma, quando  
242 entrado em contato com o coordenador do CRAS neste município informou que colocou uma  
243 renda de doação no Cadastro Único visando o acesso aos benefícios de transferência de renda  
244 do Programa Bolsa Família, contudo, esta informação não condiz com a realidade do usuário e  
245 que ocasionou o não acesso aos benefícios socioassistenciais. **Parecer da Comissão: Solicitar**  
246 **que o ER de Umuarama realize uma visita ao município, levantando a situação da rede**  
247 **socioassistencial do município, ouvindo os profissionais dos CRAS, com acompanhamento**  
248 **do CMAS. Parecer do CEAS: Aprovado. 3.9 – Solicitar a Caixa Econômica Federal-CEF uma**  
249 **padronização para acompanhamento nos municípios dos benefícios de transferência de**  
250 **renda do Programa Bolsa Família.** O conselheiro Castellano propõem que seja solicitado por via  
251 deste Conselho, envio de padronização de auditoria já executada pela CEF, bem como  
252 dificuldades encontradas nos municípios paranaenses. **Parecer da Comissão: Ciente, aprovada**

253

254 **solicitação.** Como o assunto estava atrelado ao Programa Renda Família Paranaense, a  
255 conselheira **Paula Cristina Calsavara Cunha (UTFPF/SEDS)**, informou sobre o congelamento da  
256 folha de pagamento do referido programa estadual de transferência de renda, onde desde o mês  
257 de Fevereiro/ 2018, não há concessão de benefícios novos, somente está sendo mantido os  
258 pagamentos às famílias que já estavam inseridas no programa, devido o saldo insuficiente de  
259 recurso. Em discussão, o conselheiro **Alexan Carlos Goes (segmento usuários)**, citou a  
260 situação dos moradores de rua do município de Umuarama que estão de acordo com os critérios,  
261 mas tiveram os benefícios cortados. Paula esclareceu, que o congelamento dos pagamentos se  
262 refere ao programa de transferência de renda estadual e não do Bolsa Família, do governo  
263 federal. E que essas pessoas devem procurar o CRAS do município, para acessarem outros  
264 benefícios disponíveis, tais como, os benefícios eventuais. O conselheiro **Daniel da Cruz (IPC)**,  
265 perguntou à conselheira Paula, se era certo afirmar que o Programa Renda Família Paranaense é  
266 uma propaganda enganosa do governo. Paula ressaltou que não era propaganda enganosa, onde  
267 não ocorreram cortes, e que o mesmo está sendo redesenhado, principalmente com relação aos  
268 critérios de atendimento. Obs: Foi retirado do item 3.9, a menção ao Programa Renda Família  
269 Paranaense. **Parecer do CEAS: Aprovada. - Comissão Organizadora da Reunião Ampliada: -**  
270 **Relatora – Juliana Muller/SEC: - Relato: 1 – Processo de Inscrição: Realização da inscrição:**  
271 Verificar o funcionamento do sistema de inscrição via a Escola de Educação em Direitos Humanos  
272 – ESEDH, para a viabilização do certificado aos participantes. Onde caso não haja tempo hábil, as  
273 inscrições deverão ser realizadas via e-mail do CEAS/PR, com a emissão de declaração de  
274 participação no dia do evento. Foi realizado consulta, onde se verificou que o sistema de inscrição  
275 (plataforma) pela ESEDH é o mesmo da Escola de Gestão. Assim, a comissão sugere a  
276 realização da inscrição via o sistema da ESEDH com a emissão de certificado e também  
277 presencialmente no dia do evento, somente com a emissão da Declaração. Período de inscrição e  
278 envio de convite: **a partir de 20/05 a 09/07. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**  
279 **CEAS: Aprovado. 2- Consulta aos palestrantes:** Foi realizado consulta aos seguintes possíveis  
280 palestrantes:- Márcia Lopes – Assistente Social - Assistente Social, professora da UEL; - Elias de  
281 Souza Oliveira – Gestor da Assistência Social do município de Foz de Iguaçu; - Carla Buer –  
282 Assistente Social. **Parecer da Comissão:** Foi informado que a gestão está analisando as  
283 possibilidades de custeio e honorário dos palestrantes, a serem definidos posteriormente. Sugere-  
284 se a participação de um conselheiro da sociedade civil de Curitiba (conselheira Isabelle) para  
285 acompanhar as tratativas. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3 – Organização dos Trabalhos de**  
286 **Grupo: Formato do evento:** - Palestra no período da manhã; - Oficinas a tarde dividida por  
287 representação dos segmentos, governamental e sociedade civil; Elaboração de roteiro de trabalho  
288 (conter a metodologia do trabalho em grupo/ apresentação e elaboração do relato na plenária).



289

290 **Objetivo:-** Discutir a paridade e a participação dos conselheiros; - Dificuldades na execução do  
291 controle social; - Relatar as experiências de superação, dificuldades e possibilidades; - Realização  
292 de perguntas norteadoras; - Elaborar um instrumental de trabalho; - Viabilização de notebook e  
293 projeção para cada grupo de trabalho (04 grupos). - Viabilização de 1 impressora. **Parecer da**  
294 **Comissão: Ciente, a comissão continuará analisando as possibilidades. Parecer do CEAS:**  
295 **Ciente. 4 – Revisão dos temas propostos:** Diante do contexto atual, referente à necessidade do  
296 fortalecimento do SUAS, a comissão sugere a reavaliação do tema, propondo: Propostas em  
297 votação na plenária acerca da discussão do significado da palavra “democracia”, bem como o  
298 impacto da apreciação da mesma no contexto da Reunião Ampliada. - **Proposta 1 “Os desafios**  
299 **do SUAS, participação democrática e controle social”.** **Proposta 2 “Os desafios do SUAS,**  
300 **participação e controle social”.** **Parecer do CEAS: Aprovado a proposta 2. - Comissão de**  
301 **Comunicação, Articulação e Mobilização do CEAS/PR: Relatora: Simone Cristina Gomes**  
302 **(CRP): - Relato: 4.1 - Pauta Permanente:** Educação Permanente do SUAS: **4.1.1 – Programa**  
303 **CAPACITASUAS:** O processo do CapacitaSUAS foi paralisado em Ago/Set de 2018 por  
304 questionamentos da PGE. No início de 2019 foi solicitada reunião com o jurídico para entender o  
305 que a PGE estaria cobrando. Em relação ao financeiro ainda faltam alguns posicionamentos.  
306 Dificuldades de tramitação devido ao déficit de RH da SEDS, e a demanda urgente da emissão  
307 dos Atestados de Regularidade do CPF dos municípios para regularização dos repasses do  
308 FEAS. Há necessidade de revisar o Termo de Referência em relação a Inscrição/Certificação para  
309 que posteriormente abra-se o processo de licitação. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do**  
310 **CEAS:** Ciente. Ressaltando que o recurso do FEAS destinado ao cofinanciamento aos municípios  
311 está com 33 dias de atraso, processo este que justifica a concentração do trabalho da  
312 CGS/SEDS. **4.1.2 – Núcleo Estadual de Educação Permanente:** Rosely informa que a  
313 CGS/SEDS consultou via e-mail a coordenação do Núcleo Nacional de Educação Permanente em  
314 relação ao funcionamento do Núcleo Nacional, a fim de saber se estava ativo; como resposta foi  
315 dito que o mesmo havia se reunido naquela semana e que em breve seria despachado uma  
316 comunicação oficial sobre esta temática. Em abril, a coordenação nacional enviou um formulário  
317 de consulta sobre o funcionamento dos NEEP/SUAS em todo o Brasil, e em caso de estarem  
318 desativados, uma data prazo de reativação; em resposta foi sinalizado a coordenação nacional  
319 que atualmente o Núcleo Estadual encontra-se desativado, necessitando inclusive revisão do  
320 decreto de composição do mesmo, visto as trocas de equipe e a reestruturação das Secretarias  
321 de Estado, e que nesse momento não seria possível precisar uma data. Faz-se necessário que a  
322 pauta permaneça em discussão pela Coordenação/Comissão/Conselho para efetivação do  
323 funcionamento deste visto a importância das ações de educação continuada. Sugere-se que na  
324 próxima reunião a Comissão leia em conjunto o Decreto Estadual que rege o funcionamento do

325

326 presente núcleo, avaliando as modificações necessárias. **Parecer da comissão:** Ciente,  
327 permanecer pauta para a próxima reunião. **Parecer do CEAS: Ciente. 4.2 - Pauta Permanente:**  
328 Vigilância Socioassistencial; **4.2.1 – Emissão do Atestado de Regularidade CPF:** A CGS tem  
329 focado a atenção na análise documental dos municípios para emissão do Atestado de  
330 Regularidade do Conselho/Plano e Fundo, bem como da compatibilização dos Planos Municipais  
331 com os Planos de Ação dos Recursos continuados pagos pelo FEAS, a fim de liberar o  
332 pagamento do 1º trimestre de 2019 que deveria ter sido pago em 30 de Março. Segue o panorama  
333 atual: (ver na íntegra tabela disponível no relatório da comissão). **Parecer da comissão: Ciente.**  
334 **Parecer do CEAS: Ciente. 4.2.2 - Panorama Preenchimento RMA:** A Coordenação de Gestão  
335 do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do Registro Mensal de  
336 Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado do Paraná, referentes ao mês Fevereiro  
337 2019. CRAS(ver na íntegra tabela disponível no relatório da comissão). Observação: Em 2018  
338 eram 569 CRAS Cadastrados no CadSUAS. Municípios que não preencheram RMA CRAS:  
339 Califórnia; Engenheiro Beltrão; Peabiru; Quarto Centenário; Santa Lúcia; Leopólis; Campo do  
340 Tenente; Tunas do Paraná; Marechal Cândido Rondon; Cruzeiro do Iguaçu; Marmeleiro; São  
341 Jorge do Oeste; Reserva do Iguaçu; Cândido de Abreu; Grandes Rios; São Pedro do Ivaí; Barra  
342 do Jacaré; Jaboti; Japira; Espigão Alto do Iguaçu; Assaí; Lupionópolis; Mirassolva; Nova  
343 Esperança; Matinhos (2 equipamentos); Paranavaí; Chopinzinho; Sulina; Imbaú; Assis  
344 Chateaubriand; Alto Piquiri; Maria Helena. CREAS (ver na íntegra tabela disponível no relatório da  
345 comissão) Observação: Em 2018 eram 182 CREAS Cadastrados no CadSUAS. Municípios que  
346 não preencheram RMA CREAS: Mamborê; Mandirituba; Quatro Barras; Santo Antônio do  
347 Sudoeste; Cantagalo; Guarapuava; Laranjal; Inácio Martins; São Pedro do Ivaí; Cambé; Colorado;  
348 Antonina; Querência do Norte. CENTRO POP (ver na íntegra tabela disponível no relatório da  
349 comissão) Observação: Em 2018 eram 21 CENTROPOP Cadastrados no CadSUAS. Municípios  
350 que não preencheram RMA CENTROPOP: **Parecer da comissão: Ciente.** Sugere-se encaminhar  
351 ofícios aos órgãos gestores municipais e CMAS sobre a justificativa de não preenchimentos dos  
352 RMA, bem como reiterando a importância do preenchimento do presente instrumental. **Parecer do**  
353 **CEAS: Aprovado. 4.3 - Pauta Permanente:** Mobilização das instâncias do SUAS: Segmento da  
354 Sociedade Civil buscar subsídios com outros Estados sobre experiências exitosas de  
355 capilarização/eventos para organização dos fóruns de articulação por segmento  
356 Entidades/Usuários/Trabalhadores a fim de que se elabore proposta de material / encontro que  
357 fomente a criação dos fóruns municipais/regionais/estadual de cada segmento, fortalecendo as  
358 instâncias do SUAS e conseqüentemente possibilitando melhores condições de composição do  
359 CEAS no próximo biênio. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 4.4 – Relato**  
360 **do evento: 4.4.1: Participação no 42º FONACEAS/SP:** Representantes: Rosely (CGS/SEDS) e

361

362 Nadir (SINDASP). 17 Estados participando do Evento. Temas: Controle Social do SUAS –  
363 demandas e desafios para 2019 / Processo Conferencial 2019 – Proposta de um novo modelo  
364 conferencial (Norma Sueli de Souza Carvalho – CNAS). Dimensão política, técnica, ética com  
365 integração do governo (recursos) e sociedade civil (participação). Modelo proposto de  
366 Conferência: A Conferência naquele momento estava sendo analisada pelo jurídico e  
367 provavelmente seria judicializada. Na última reunião do CNAS havia sido instituída uma comissão  
368 para tratar dos assuntos da Conferência e que essa comissão estava se reunindo. Proposta de  
369 Tema: Avaliação do SUAS a luz do Plano Decenal e a orientação do Conselho Nacional era de  
370 que as etapas municipais sejam livres, as estaduais os conselhos estaduais trabalhem com os  
371 conselhos municipais através de reuniões descentralizadas e a nível nacional poderá ou não  
372 acontecer e se acontecer deverá ser no máximo com 500 pessoas. Oficialmente o Conselho  
373 Nacional não tem nenhum outro dado a ser repassado e não tem o que informar. Marcos Maia  
374 Antunes - Fundo Nacional - fala sobre o Financiamento do SUAS e orçamento para 2019.  
375 Restaurante Bom Prato: 57 unidades do Estado – convite ao almoço. **Parecer da comissão:**  
376 **Ciente.** Sugere-se discussão na Plenária sobre a proposta de realização da Conferência Estadual.  
377 Em discussão, o **Presidente Dr. Fernando Castellano Júnior (DAS/SEDS)** ressaltou sobre a  
378 importância da análise quanto a projeção do posicionamento do estado do PR, em comparação ao  
379 nível federal. A conselheira **Maiara de Abreu (SAS/SEDS)** relatou que no ano de 2017, a  
380 realização do Termo de Referência iniciou-se no mês de fevereiro, assim há uma preocupação  
381 quanto ao tempo hábil para a organização do processo. Os conselheiros representantes da  
382 Sociedade Civil se posicionaram, elencando a importância da realização da conferência para que  
383 não ocorra o enfraquecimento da participação popular, e conseqüentemente a democracia. É o  
384 momento de reavaliar o andamento da política. **Proposta 1 - Realização da Conferência**  
385 **Estadual de Assistência Social/ PR: 17 votos - Proposta 2 - Não realização da Conferência**  
386 **com a ocorrência de eventos em outros formatos. 08 votos Parecer do CEAS: Aprovado a**  
387 **Convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do PR.**  
388 Composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social:  
389 Composição: Simone, Ariane, Edna. Maiara, Rosely e Juliany (indicações gov. a confirmar)  
390 **Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusões de Pauta: 4.4.2 – Relato de Participação 1º Simpósio**  
391 **Paranaense Intersectorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes:** O  
392 relato será feito na Plenária pelos participantes do segmento da sociedade civil, tendo  
393 necessidade de esclarecimentos sobre o evento. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do**  
394 **CEAS: Ciente. 4.5. Inclusão de pauta: Ofício 40/2019 SMAS de Piraquara:** solicitação de  
395 orientação com relação ao Atestado de Regularidade emitido pela CGS/SEDS. O município requer  
396 esclarecimentos em relação a necessidade de paridade de representatividade de segmento

397

398 (trabalhadores/entidades/usuários) dentro dos conselheiros não-governamentais. Observação: O  
399 Atestado de Piraquara já fora emitido, contudo não possui em sua composição a representação de  
400 Trabalhadores do Setor. **Parecer da comissão: Ciente. Sugere-se orientação em relação a**  
401 **necessidade de adequação da composição do CMAS, incluindo a representatividade dos**  
402 **trabalhadores do setor. Parecer do CEAS: Encaminhar a CGS/SEDS para resposta a SMAS**  
403 **de Piraquara quanto a emissão do Atestado de Regularidade e recomendação da revisão da**  
404 **Lei, além da orientação sobre a paridade no segmento da sociedade civil. • Relato evento**  
405 **FONACEAS – Realização da Conferência Estadual de Assistência Social:** - A Conselheira  
406 Nadir Pedroso (SINDASP) relatou os principais assuntos discutidos no evento, principalmente no  
407 que diz respeito a realização das conferências, citando a Carta do Fonaceas de São Paulo  
408 (conforme discussão citada no relato da comissão acima). • **Resolução 015 de 25/04/2019 –**  
409 **CNAS – Revoga as resoluções do CNAS nº 12, 13, 14 de 18 de abril de 2019, publicadas no**  
410 **DIOE de 25/04 de 2019. – Dispõe sobre a convocação extraordinária da 12ª Conferência**  
411 **Nacional Extraordinária de Assistência Social.** O documento foi lido na íntegra, para dar  
412 subsídio a discussão sobre a realização da conferência estadual - **INTERVALO PARA O**  
413 **ALMOÇO**: Sem a presença da mesa diretora, a Coordenação dos trabalhos ficou sob a  
414 responsabilidade da conselheira Ariane Brito da Silva (APAE de Umuarama): **Comissão de**  
415 **Financiamento e Gerenciamento do FEAS: Relatora Maiara de Abreu (DAS/SEDS): - 1.1-**  
416 **Pauta Permanente:** Informes SIFF/ Louise. **PLANO DE AÇÃO 2019. Relato:** A técnica Louise  
417 informou que ainda 2 municípios não finalizaram no sistema o plano de ação de 2019 referente ao  
418 PPAS I: Adrianópolis (falta apenas o parecer do conselho), Guaporema (faltam todas as abas).  
419 Incentivo à Pessoa com Deficiência: Guaporema (falta apenas apertar o botão de finalizar). Foi  
420 enviado e-mails aos municípios com cópia aos ERs. Será realizado contato telefônico com os  
421 municípios para resolver o problema. No caso do PPAS IV que foi aberto a expansão de meta, dos  
422 22 municípios que estavam abertos para novo plano e novo termo de adesão apenas 3 não  
423 finalizaram no prazo do dia 30 de abril de 2019: Campo Mourão (não revisou todas as abas),  
424 Colombo (só faltou o botão de finalizar) e Rio Branco do Sul (não revisou todas as abas). Também  
425 foi solicitado pela coordenação e encaminhado pelo duvidassiff, a outros 13 municípios correções  
426 de seus planos para informação correta de pagamento do ano de 2019 (Assaí, Cambé; Contenda;  
427 Paranavaí; Quedas do Iguaçu; Ribeirão do Pinhal; Rio Branco do Sul; Rolândia; Santa Isabel do  
428 Ivaí; Santa Cruz do Monte Castelo; Sapopema; Teixeira Soares; Ubitatã). Destes, três não  
429 finalizaram as correções no prazo: Assaí, Paranavaí, Sapopema. Também deve ser reaberto  
430 correção para Londrina fazer correções de suas metas. **PAGAMENTOS** (ver na íntegra tabela  
431 disponível no relatório da comissão). **PRESTAÇÕES DE CONTAS:** Dia 11 de março de 2019  
432 iniciou a prestação de contas referente ao período do 2º semestre de 2018, para a etapa dos

433

434 municípios, 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções. O sistema apresentou algumas  
435 instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim, aumentamos mais 3 dias para os  
436 municípios. O prazo final para preenchimento é até 13 de maio de 2019. A Gestão Estadual, para  
437 não prejudicar andamento do processo de acompanhamento nessa fase em que as equipes ainda  
438 estão sendo ajustadas e recompostas, vai alterar a ordem de análise, passando o Parecer  
439 Financeiro antes do Parecer do ER e das áreas. Assim a etapa Parecer do Financeiro seria prévia,  
440 indo até dia 12/07/2019. **QUADRO 3 - PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÕES CONTIDAS NO SIFF,**  
441 **POR ETAPA E POR PERÍODO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** (ver na íntegra  
442 tabela disponível no relatório da comissão). **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS:**  
443 **Ciente. 1.1 - Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/ IFP: 1.1.1 -**  
444 **Prestação de Contas Final do Incentivo Família Paranaense I: Protocolo: 13.045.508-5**  
445 **Município: Marquinho - Prestação de Contas Final - Incentivo Família Paranaense I: Relato:**  
446 A técnica Paula da UTPFP informou que em relação a prestação de contas final deste município,  
447 foram apresentadas despesas com cursos profissionalizantes (cabeleireiro), sendo que tal  
448 aquisição é vedada pela Deliberação 042/13 (normatiza o Incentivo I), por não se tratar de ação  
449 desenvolvida pela Política de Assistência Social (artigo 13). Tal demanda foi apresentada ao  
450 CEAS na reunião de dezembro/18 que aprovou a devolução do montante ao FEAS (Ofício nº  
451 560/2018). **O município enviou o comprovante de restituição dos valores referente a estas**  
452 **despesas (R\$ 5.238,00), sendo que o setor financeiro não apontou divergências quanto a**  
453 **finalização da prestação de contas. Visando a conclusão do acompanhamento da prestação**  
454 **de contas realizado pela Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, a**  
455 **Unidade Técnica remete o protocolado ao CEAS para deliberação. Parecer da Comissão:**  
456 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolo: 13.045.491-7 - Município: Quedas do**  
457 **Iguaçu - Prestação de Contas Final - Incentivo Família Paranaense I: Relato:** A técnica Paula  
458 da UTPFP informou que em relação a prestação de contas do referido município, foram  
459 apresentadas despesas com aquisição de material de construção, sendo que tal aquisição é  
460 vedada pela Deliberação 042/13 (normatiza o Incentivo I), por não se tratar de ação desenvolvida  
461 pela Política de Assistência Social (artigo 13). Tal demanda foi apresentada CEAS na reunião de  
462 dezembro/18, o qual aprovou a devolução do montante ao FEAS (Ofício nº 561/2018). **O**  
463 **município enviou o comprovante de restituição dos valores referente as despesas com**  
464 **material de construção (R\$ 4.528,94), sendo que o setor financeiro não apontou**  
465 **divergências quanto a finalização da prestação de contas. Visando a conclusão do**  
466 **acompanhamento da prestação de contas realizado pela Comissão de Financiamento e**  
467 **Gerenciamento do Fundo, a Unidade Técnica remete o protocolado ao CEAS para**  
468 **deliberação. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. INCENTIVO I –**



469

470 **Retorno das ressalvas – Prestação de contas final. Relato:** A técnica Paula da UTPFP  
471 informou que os municípios de Ariranha do Ivaí, Rio Branco do Ivaí e São João do Triunfo  
472 apresentaram os documentos referente as ressalvas da prestação de contas final, oficiado pelo  
473 CEAS em dezembro/18 aos respectivos municípios. (ver na íntegra tabela disponível no relatório  
474 da comissão). **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. INCENTIVO I –**  
475 **Prestação de contas final: Relato:** Considerando as aprovações das prestações de contas na  
476 plenária de dezembro/18 (Deliberação 147/2018) referente a 98 municípios do Incentivo I, ficando  
477 pendente apenas 02 municípios dos 100 contemplados por este cofinanciamento, a Unidade  
478 Técnica submete a planilha abaixo para deliberação do Conselho visando aprovação das  
479 prestações de contas e o encerramento da referida deliberação. Apresentada minuta de  
480 deliberação. **Parecer da Comissão: Aprovada minuta de Deliberação. Parecer do CEAS:**  
481 **Aprovado. 1.1.2 - Prestação de Contas Final do Incentivo Família Paranaense II: INCENTIVO**  
482 **II – Prestação de contas final. Relato:** Considerando as aprovações das prestações de contas  
483 na plenária de dezembro/18 (Deliberação 148/2018) referente a 48 municípios do Incentivo II,  
484 ficaram pendentes 07 municípios, desses 02 municípios tiveram a prestação de contas finalizada  
485 regular e 04 municípios tiveram a prestação de contas finalizada com ressalvas, restando 01  
486 município pendente na prestação de contas. A Unidade Técnica apresentou minuta de deliberação  
487 aprovando a prestação de contas final referente ao Incentivo Família Paranaense II. (ver na  
488 íntegra tabela disponível no relatório da comissão). **Parecer da Comissão: Aprovada minuta de**  
489 **Deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.1.3 -Prorrogação Incentivo V - DELIBERAÇÃO**  
490 **021/18:** Protocolo: 15.296.415-3 – Imbituva – Ofício nº 140/2019 SMAS. Protocolo: 15.326.742-1 –  
491 Mallet – Ofício nº 98/2019. **Relato:** A Unidade Técnica recebeu solicitações dos municípios do  
492 Incentivo V para prorrogação de prazo de execução do referido recurso. Considerando que foi  
493 prorrogado a execução do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a  
494 Unidade Técnica apresenta minuta de Deliberação para aprovação do Conselho, sugerindo a  
495 prorrogação até 31/12/2019 para que os municípios executem os recursos, sem novas  
496 prorrogações posteriores. **Parecer da Comissão: Aprovada minuta de Deliberação. Parecer do**  
497 **CEAS: Aprovado. 1.2 - Prestação de Contas PPAS – 2º semestre de 2017 / CGS: retirado de**  
498 **pauta. 1.3 – Programa Esporte Cidadão/ DAS: Relato:** A técnica Renata da Coordenação de  
499 Assessoria de Planejamento, apresentou proposta do Projeto de Esporte e Cidadania, que  
500 propõem iniciar como piloto em 3 municípios (serão consultados para a adesão inicialmente os  
501 municípios de Almirante Tamandaré, Piraquara e São José dos Pinhais) que tenham Centros da  
502 Juventude e estejam contemplados com o Programa Paraná Seguro – BID, tendo como público,  
503 jovens de 15 a 24 anos, visando compor as ações do Programa Paraná Seguro - BID, que tem  
504 como objetivo reduzir a incidência de crimes nesta faixa etária, a SEDS tem a responsabilidade de

505

506 executar ações preventivas neste Programa. Desta forma, o projeto em tela com como objetivo:  
507 “Ampliação de oportunidades de acesso aos direitos fundamentais, redução das violências,  
508 melhoria no rendimento escolar, acesso ao mundo do trabalho, usando o esporte como  
509 instrumento facilitador e atrativo”. Tem como meta atender 450 jovens e capacitar 24 profissionais,  
510 realizar diagnóstico sócio territorial, produzir estudos e pesquisas sociais, bem como,  
511 metodologias de intervenção e realizar avaliações de impacto do projeto. Apresentou-se minuta de  
512 deliberação pela destinação de recursos do FEAS, oriundos do Programa Paraná Seguro - BID,  
513 para fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prioritariamente nos  
514 Centros da Juventude. **Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de Deliberação. Parecer do**  
515 **CEAS: Aprovado. 1.4 – Balancete de Janeiro a Março-2019/ GOFs: retirado de pauta. 1.5 –**  
516 **Protocolo Digital: 15.681.220-0 – Compra de cabo e equipamento para informática/Grupo**  
517 **Orçamentário Financeiro Setorial/ GOFs: Relato:** A Assessoria de Comunicação solicita  
518 equipamentos para utilização do grupo e áreas técnicas da SEDS (HD externo, cabos,  
519 equipamentos de áudio/vídeo). **Parecer da Comissão: Definir em plenária, a comissão solicita**  
520 **maiores detalhes quanto a fonte a ser utilizada para pagamento. Parecer do CEAS:**  
521 **Aprovado - Fonte IGDSUAS, valor de R\$1.450,00. 1.6 – Prestação de Contas de Itaperuçu /**  
522 **2ª parcela/ DAS: Relato:** A técnica Rosana da Proteção Social Básica informou que foi realizado  
523 o pagamento referente a 3ª parcela no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente ao  
524 repasse de recurso para atendimento excepcional de emergência para cofinanciamento ao  
525 município de Itaperuçu. Salientamos que a prestação de contas referente a 2ª parcela foi  
526 aprovada com ressalva pela técnica fiscal que apontou irregularidades no uso do recurso.  
527 Conforme prevê o art. 2º da Deliberação nº 157/2018 – CEAS/PR, o município só receberia as  
528 parcelas, se utilizasse 70% do recurso, bem como deveria realizar a prestação de contas, sendo  
529 assim, o município de Itaperuçu cumprindo com o determinado na Deliberação citada acima  
530 estava apta ao recebimento da 3ª parcela. Também informou que será realizada visita técnica ao  
531 município com a participação do escritório regional de Curitiba e Departamento de Assistência  
532 Social no dia 08 de maio para acompanhamento e averiguação das ações desenvolvidas no  
533 município. **Parecer da Comissão: Aprovado. A comissão solicita que seja apresentado na**  
534 **próxima reunião do CEAS o resultado da visita técnica e reitera que as apresentações**  
535 **anteriores já solicitadas ao CEAS também sejam realizadas. Parecer do CEAS: Aprovado -**  
536 **Reiterar o ofício encaminhado a COHAPAR. Inclusão na Comissão: 1.7 – CPSE: Liberação**  
537 **de repasse – suspensões: Relato:** A técnica Carla apresenta as informações relativas às  
538 suspensões dos repasses de recursos dos cofinanciamentos estaduais em decorrência de  
539 acúmulo em conta. No entanto, a SEDS já repassou aos municípios parcelas acumuladas no final  
540 de 2018, onerando e prejudicando os municípios com o gerenciamento dos valores acumulados e

541

542 impedindo o repasse dos valores relativos ao 1º trimestre de 2019. Os municípios registram tais  
543 problemas e solicitam a liberação dos valores do 1º trimestre de 2019 para não serem ainda mais  
544 prejudicados com a falta dos repasses. Apresenta minuta de Deliberação para aprovação do  
545 Conselho. **Parecer da Comissão: Aprovada proposta e minuta de deliberação. Parecer do**  
546 **CEAS: Aprovado. 1.8 – CPSE: Aprovação de valor para prorrogação do Termo de**  
547 **Colaboração – Ação Social do Paraná: Relato:** A técnica Larissa apresenta a necessidade de  
548 prorrogação de prazo do Termo de Colaboração com a entidade Ação Social do Paraná, relativo  
549 ao acolhimento de pessoas idosas (por dispensa de chamamento público), com redução de meta  
550 de atendimento de 33 para 29 pessoas idosas. O valor para prorrogação se dará no montante de  
551 R\$ 601.483,20. Não haverá reajuste do valor per capita. Minuta de deliberação será apresentada  
552 na plenária. **Parecer da Comissão: Aprovada proposta. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.9 –**  
553 **INCLUSÃO DE PAUTA: Minuta de Deliberação – Prestação de Contas Final - Incentivo IV:**  
554 **Relato:** A Unidade Técnica vem recebendo solicitações dos municípios prioritários (Incentivo IV)  
555 quanto a aprovação de despesas pagas em 2019 devido as dificuldades enfrentadas pelos  
556 municípios para efetuar pagamentos no final do ano, deste modo sugere aprovação das despesas  
557 desde que os mesmos apresentem empenhos realizados no ano de 2018 na conta do Incentivo  
558 IV, justificativa quanto ao pagamento realizado fora do período deliberado (até 31/12/2018 –  
559 Deliberação 121/18) e datas dos pagamentos realizados, envio da justificativa por ofício para o e-  
560 mail [duvidassiff@seds.pr.gov.br](mailto:duvidassiff@seds.pr.gov.br) . Apresentada minuta de Deliberação. **Parecer da Comissão:**  
561 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.10 – INCLUSÃO DE PAUTA: Minuta de**  
562 **Deliberação – Prorrogação Deliberação 007/2018 – Incentivo CRAS e CREAS: Relato:** A  
563 referida Deliberação tem prazo de execução do recurso até 01/06/19, visto que algumas obras de  
564 CRAS e CREAS ainda estão em processo de licitação, e o Contrato com BID foi prorrogado, a  
565 Unidade Técnica sugere a prorrogação da referida Deliberação até 31/12/2019. **Parecer da**  
566 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.11 – INCLUSÃO DE PAUTA: Projeto**  
567 **Caixa d'Água Família Paranaense: Relato:** Projeto regulamentado pelo Decreto 7.856/2017,  
568 visando a melhoria das condições habitacionais e da qualidade de vida das famílias em situação  
569 de vulnerabilidade social, por meio da instalação de caixas d'água. Consiste no repasse de 1  
570 caixa d'água e kit de instalação, capacitação para instalação adequada, e subsídio financeiro no  
571 valor de R\$ 1.000,00. A compra das caixas d'água e a capacitação das famílias é feita pela  
572 Sanepar. O recurso financeiro para a família é repassado pela SEJUF, sendo oriundo do Contrato  
573 3129/OC-BR com o BID. Iniciou como projeto piloto em 2017, tendo sido atendidas 200 famílias  
574 em 9 municípios da regional de Laranjeiras do Sul. Para 2019, haverá a conclusão do piloto  
575 nestas regionais, atendendo mais 199 famílias. E expansão para atendimento de 1.700 famílias  
576 em 70 municípios. Os municípios participaram de videoconferência orientativa em 30/04/2019

577

578 para adesão. A assinatura dos termos de adesão pelos prefeitos será em 15/05/2019. A seleção  
579 dos municípios levou em conta: serem municípios prioritários do Programa Família Paranaense,  
580 com contrato de concessão vigente com a Sanepar, e o número de famílias elegíveis conforme  
581 estudo preliminar. Critérios de participação da família: I - Residir em município abrangido pelo  
582 Programa Família Paranaense e que possua contrato de concessão ou programa vigente com a  
583 Sanepar. II - Residir em domicílio URBANO abastecido pela Sanepar e que não possua caixa  
584 d'água. III - Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e  
585 encontrar-se em situação de vulnerabilidade social conforme Índice de Vulnerabilidade das  
586 Famílias (IVFPR). IV - Possuir renda familiar de até meio salário-mínimo nacional por pessoa  
587 (atualmente, renda de até R\$ 499,00 por pessoa, conforme declarado no CadÚnico).  
588 **MUNICÍPIOS – EXPANSÃO FASE** (ver na íntegra tabela disponível no relatório da comissão).  
589 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. - Comissão de Documentação e**  
590 **Rede Socioassistencial: Relatora: Karina Kelly Valim (APAE de Ribeirão do Pinhal):**  
591 **RELATÓRIO: 1- Protocolo 15.210.926-1 – Solicitação de recurso ao CEAS por indeferimento**  
592 **de inscrição do Serviço da Santa Casa de Arapongas no CMAS.** Discussão: Leitura da  
593 informação técnica 013/2019, que destaca que o CMAS de Arapongas institui o CEAS como  
594 instância recursal do objeto desta análise, e que a caracterização da entidade/organização,  
595 segunda esta, apesar de preponderante na atuação de outra política (Política de Saúde), relata  
596 atuação na Política de Assistência Social. Para comprovar a atuação na Política de Assistência  
597 Social deve apresentar ações caracterizadas como contínuas, permanentes e planejadas,  
598 pautadas na garantia da gratuidade e na universalidade. E sugere visita *in loco* de conselheiros do  
599 CEAS para que mediante o relato desta visita a Comissão possa ser subsidiada em sua decisão.  
600 **Parecer da Comissão:** Comissão de acordo com a visita *in loco*, com data a ser definida.  
601 Destacou-se a conselheira Edna Costa de Oliveira para a visita e solicita-se o acompanhamento  
602 do Escritório Regional de referência. **Parecer CEAS: Aprovado. 2-Protocolo 15.145.980-3 –**  
603 **PROVOPAR, apresentação de documentos enviados para renovação da inscrição CEAS:**  
604 Discussão: Mediante Ofício nº 582 de 2018 do CEAS, PROVOPAR Estadual encaminha 33  
605 certidões de municípios referentes à inscrição da entidade. Também foi enviado relatório de  
606 atividades referente ao atendimento de 250 municípios desde 2011. Em anexo constam  
607 declarações dos municípios atendidos de 2017 e 2018. **Parecer da Comissão:** Considerando o  
608 disposto nos artigos 3º, III; 4º, §3º e 9º da Resolução 014/2014 do CNAS, e deliberações  
609 anteriores deste protocolado, a comissão solicita justificativa sobre a não apresentação da  
610 inscrição em todos os municípios em que a entidade afirmou que atua; bem como o Plano de  
611 Ação atualizado, contemplando todas as especificações de acordo com o Artigo 3, inciso 3,  
612 alíneas “a” a “e” da Resolução 014/2014. Salienta-se que o Plano de Ação deve contemplar os

613

614 municípios nos quais de fato a entidade possui inscrição. **Parecer CEAS: Envio de ofício**  
615 **solicitando Plano de Ação atualizado e a justificativa da não apresentação da inscrição em**  
616 **todos os municípios citados no 1º Plano de Ação. Inclusão de Pauta: 3** - Solicitação de  
617 formação de comissão para alteração de Regimento Interno. **Parecer da Comissão:** Solicita a  
618 formação da Comissão Temporária. **Parecer CEAS: Composição da Comissão Temporária:**  
619 **Daniel/ Isabelle, Nadir, Alexan, Dulce, Eliseu, Manoel/ CGS** (revogar a Del. 032/2017). -  
620 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS – Relatora – Juliana Muller (SEC): - 1. Nota**  
621 **Técnica sobre as Leis dos CMAS:** A Coordenação de Gestão do SUAS está analisando as Leis  
622 Municipais de Criação dos Conselho Municipais de Assistência Social para emissão do Atestado  
623 de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo para o Cofinanciamento Estadual da Política de  
624 Assistência Social, além da consulta nas informações disponíveis no CadSUAS sobre essa  
625 instância. Observa-se que em muitos municípios apresentam situações inadequadas,  
626 principalmente relacionadas ao quantitativo de conselheiros da sociedade civil. Assim, diante da  
627 discussão sobre a paridade no segmento da sociedade civil, a comissão não divulgará a nota  
628 técnica e aguardará o posicionamento da CGS/SEDS, para complemento e revisão do  
629 documento, para posterior lançamento e distribuição na Reunião Ampliada do CEAS. **Parecer da**  
630 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusões de Pauta: 2 – Demandas da**  
631 **Reunião Ampliada do CEAS/PR:** A Comissão informa que trabalhará no planejamento das  
632 demandas apresentadas nos grupos de trabalhos da Reunião Ampliada, para posterior  
633 assessoramento aos CMAS. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3 –**  
634 **Revisão da pesquisa realizada aos CMAS referente a organização da Reunião Ampliada:** A  
635 Comissão realizará a revisão da pesquisa para análise do tema da 2º Reunião Ampliada. **Parecer**  
636 **da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 4 – Realização de Pesquisa na Reunião**  
637 **Ampliada do CEAS/PR:** A Comissão sugere a realização de uma nova pesquisa com os CMAS's  
638 na Reunião Ampliada, por meio de um formulário a ser elaborado. **Parecer da Comissão: Ciente.**  
639 **Parecer do CEAS: Ciente. • Reorganizações da Comissões:** - A SEC, Juliana Muller informou  
640 sobre a realização da alteração da composição das comissões dos representantes  
641 governamentais, conforme a seguir: **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS:**  
642 - Representantes: - CGS/SEDS, UTPFP/SEDS e COHAPAR - Apoio técnico: Marcela Evangelista  
643 – GOFs; **Comissão de Políticas Sociais:** - DAS/SEDS, CPSB/SEDS e SESA – Apoio Técnico:  
644 Magali Socher Luiz; **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização** - CPSE/SEDS,  
645 SEJU – área de trabalho e SETI - Apoio técnico: Rosely Lemos; **Comissão de Documentação e**  
646 **Rede Socioassistencial** : - SEJU/direitos humanos, PGE e SEPL – Apoio técnico: Ticyiana  
647 Begnini; **Comissão de Acompanhamento aos CMAS** : - SEED, SEAB, SEDS/CPI - Apoio  
648 **técnico: Juliana Müller – SEC/CEAS. • Informes Cogemas:** - A SEC do Cogemas, Gladys



649

650 Tortato, informou sobre a realização do Encontro Regional CONGEMAS – Região Sul, que se  
651 realizará nos dias 04 e 05 de Julho de 2019 em Foz do Iguaçu. • **Aprovações: Ad Referendum**  
652 **02 e 03/2019.** A SEC, Juliana fez a leitura dos referidos documentos, onde o Ad Referendum 02  
653 foi realizado dia 11/04, e se trata da aprovação do valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e  
654 seiscientos reais) para o lançamento do Programa Criança Feliz (uma vez que a deliberação  
655 apreciada na reunião anterior foi cancelada para ajustes) e o Ad Referendum 03 do dia 17/04, se  
656 refere a aprovação da 2º parcela da prestação de contas do município de Itaperuçu (apreciando  
657 também na comissão de financiamento). Aprovados. Encerrando a reunião, a conselheira Ariane  
658 Brito da Silva (Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE), agradeceu a presença de  
659 todos. Essa Ata foi redigida pela Secretária Executiva Juliana Müller e após aprovação será  
660 publicada em Diário Oficial e inserida no site do CEAS/PR.